

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de maio de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 471/168

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 09/06/2021 às 14h00min, licitação Processo nº 162/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto: **Registro dos Preços para RECARGA DE CILINDROS E MATERIAIS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 09/06/2021 às 09h00min, licitação Processo nº 133/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 26 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

Assunto: Termo de cancelamento de contrato nº118/2021. Partes: Município de General Câmara e a empresa Pedro Ramé Neto ME. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por limite nº118/2021. Justificativa: Erro material.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

